



PORTARIA D.G. Nº 019/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 511/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, a fim de viajar a cidade de Imperatriz/MA, nos dias 24 e 25 de janeiro do corrente ano, para realizar vistoria nos serviços de reparo na cobertura do prédio onde funcionava o Fórum Trabalhista, daquela cidade, localizado na rua da Saudade, Loteamento Parque das Palmeiras.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 24 e 25 de janeiro de 2020, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm